



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 102/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

"Autoriza a Cessão da Servidora Público Municipal Aparecida Myria da Fonseca Costa Fialho, para a Associação de Assistência ao Idoso de Cuité"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando requisição da Associação de Assistência ao Idoso de Cuité, entidade sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública Municipal e Estadual, através das Leis nº 900, de 15 de dezembro de 2011 e 10.173/2013, de 25 de novembro de 2013, acerca de cessão de servidores municipais para aquele órgão, nos termos do Ofício nº 003/2017/AAIC,

RESOLVE,

Art. 1º - **CEDER** a servidora pública municipal APARECIDA MYRIA DA FONSECA COSTA FIALHO, matrícula B01003, portador(a) do CPF nº 039.210.874-73, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração à Associação de Assistência ao Idoso de Cuité - Casa do Idoso Vó Filomena com ônus para este Município, a partir de 10/02/2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Determinar ao Setor de Recursos Humanos a devida anotação na ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Cuité, em 13 de Março de 2017.


Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

Recebido em:
04.04.17
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: 13 / 03 / 2017
Nº 036 / 2017



1954-55

1954-55

1954-55

1954-55

1954-55

1954-55

1954-55

1954-55